



PREFEITURA DE ANHEMBI

Do novo para o povo

Adm. 2017/2020

Lei Municipal 2.069/17
De 16 de Maio de 2017

*"Dispõe sobre a denominação a ser dado o nome do Campo de Futebol Society Municipal **JOSÉ INÁCIO DA SILVA (PELÉ)**".*

MIGUEL VEIRA MACHADO NETO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º - O Campo de Futebol Society Municipal, passa a se chamar "**José Inácio da Silva (Pelé)**", por ter sido Atleta e funcionário público da Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 16 de Maio de 2017.

Miguel Machado

MIGUEL VEIRA MACHADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra

Rosângela Ramos
ROSÂNGELA RAMOS
CHEFE DE SERVIÇOS INTERNOS

